Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 23 DE maio DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Art. 51,/ da Lei Orgânica dos Municípios, e, Art. 84 § 5º, do Regimento Interno desta Casa, fica o Exmº. Sr. Vereador IZACC MONTEIRO, licenciado de suas funções neste Legislativo, / para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 23 de maio de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

IZACC MONTEIRO
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada no Boletim Municipal n.º ..... de ..... de ..... de 1983